



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.912, de 30 de maio de 1.994.

"Dispõe sobre a lotação de Servidor para o cargo de Chefe de Divisão".

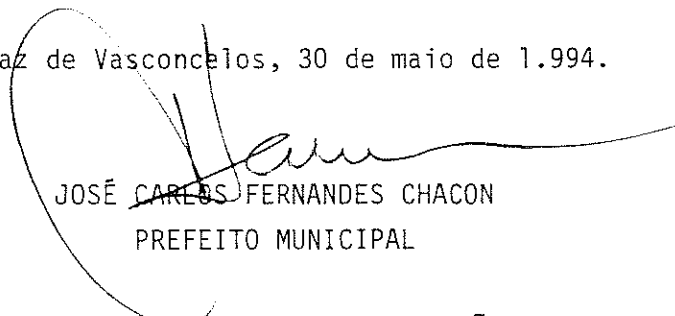
**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no P.I./G.P. nº 079/94;

## DECRETA:

**Artigo 1º** - LOTA o Servidor LUIZ CARLINI FILHO, no cargo de Chefe da Divisão de Patrimônio, Referência "N", no Departamento de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário - Secretaria Municipal da Administração e Fazenda, de conformidade com Decreto nº 3.910, de 27 de maio de 1.994.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de maio de 1.994.

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado na Portaria do Paço Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO